
Conselho Seccional - Distrito Federal

Distrito Federal, data da disponibilização: 19/06/2024

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 23, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Cria a Comissão de Combate à Violência Obstétrica e designa a sua respectiva diretoria.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Combate à Violência Obstétrica da OAB/DF.

Art. 2º Fica designada a advogada Ruth Rodrigues Mendes Ferreira, inscrita na OAB/DF sob o n. 25.177, para exercer o cargo de presidente da Comissão.

Art. 3º Fica designada a advogada Lucianna Coelho Fernandes Campelo, inscrita na OAB/DF sob o n. 27.071, para exercer o cargo de vice-presidente da Comissão.

Art. 4º Fica designado o advogado Fabricio Reis Fonseca, inscrito na OAB/DF sob o n. 36.916, para exercer o cargo de secretário-geral adjunto da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR

Presidente da OAB/DF